

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 37

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2022

Natividade - TO, 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Presidente da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do município de Natividade-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. Lícia Araújo Pinheiro, portador do RG 4.092.579 SSPPC/DF e inscrita no CPF sob o nº 032.537.531-31, da Presidência da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do Município de Natividade-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2022

Natividade - TO, 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 do Município de Natividade-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor Roberto Rodrigues de Cerqueira, portadora do RG 1.065.550 SSP/GO e CPF sob o nº 280.405.701-15.

Art.2º - Nomear a servidora do quadro de provimento efetivo a senhora Ângela Cristina Benedito Borges, portadora do RG nº 1.705.653 SSP/TO e CPF sob o nº 343.144.901-87 e o servidor do quadro de provimento em comissão a senhora Elza Alves Pereira, portador do RG 279.567 SSP/TO e CPF sob o nº 439.484.051-15, para exercerem as funções de membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de 2022.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação procederá com os certames licitatórios nas modalidades atinentes às suas atribuições de interesse da Prefeitura Municipal de Natividade-TO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade